



JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº702/2026**

Designação dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da Seção Judiciária de Alagoas.

O **Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Alagoas**, no uso das atribuições legais delegadas pelo Senhor Diretor do Foro, conforme Portaria nº 124/2023- DF/AL, art. 1º, II, “c”,

CONSIDERANDO as regras contidas no Capítulo IV do Título I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente a necessidade de regulamentar internamente as atribuições e condutas das diversas funções essenciais aos procedimentos de contratação pública da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins desta Portaria, consideram-se:

I – **Agente de Contratação**: servidor do quadro de pessoal da Justiça Federal em Alagoas designado para atuar como pregoeiro, quando a modalidade de licitação for o pregão, e como agente de contratação nas demais modalidades licitatórias.

II – **Comissão Permanente de Contratação**: conjunto de servidores do quadro de pessoal da Justiça Federal em Alagoas designados para atuar como agentes de contratação em relação aos procedimentos licitatórios da Instituição, excetuando-se os casos de Pregão;

III – **Agente de Contratação Direta**: servidor do quadro de pessoal da Justiça Federal em Alagoas designado para conduzir o procedimento de contratação direta;

IV – **Equipe de Apoio**: servidores do quadro de pessoal da Justiça Federal em Alagoas designados para atuar em auxílio aos Agentes de

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **16/06/2026**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

Contratações, à Comissão Permanente de Contratação e aos Agentes de Contratação Direta na condução dos procedimentos de contratação.

Art. 2º Designar para exercer a função de **Agente de Contratação** os seguintes servidores:

I – **CARLOS HENRIQUE LIMA DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 463;

II - **CARLA SORAYA LINS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5217;

III - **RODRIGO GALGANI LOPES DE CASTRO**, matrícula nº 5234.

§1º Os servidores designados nos incisos I e II atuarão, prioritariamente, na condução dos procedimentos licitatórios e das contratações realizadas no âmbito deste órgão.

§2º O servidor designado no inciso III, na qualidade de Supervisor da Seção de Licitações e Contratos - SLC, atuará sempre que houver necessidade administrativa, especialmente em razão do volume de demandas, afastamentos legais, impedimentos ou para garantir a continuidade e eficiência dos trabalhos.

§ 3º A atuação do servidor designado no inciso III não afasta a competência dos servidores indicados nos incisos I e II, podendo ocorrer de forma concomitante, complementar ou substitutiva, conforme a necessidade do serviço.

Art. 3º Designar para a Comissão Permanente de Contratação os servidores relacionados a seguir.

§1º Constituem integrantes titulares, os seguintes:

I – **CARLA SORAYA LINS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5217;

II – **CARLOS HENRIQUE LIMA DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 463;

III - **RODRIGO GALGANI LOPES DE CASTRO**, matrícula nº 5234.

Art. 4º Designar para exercer a função de **Agente de Contratação Direta** os seguintes servidores:

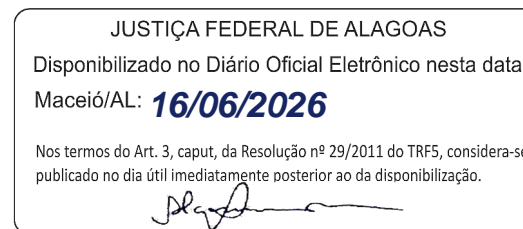
I – **CARLOS HENRIQUE LIMA DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 463;

II - **CARLA SORAYA LINS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5217;

III - **RODRIGO GALGANI LOPES DE CASTRO**, matrícula nº 5234;

IV - **CYNTHIA PATRÍCIA SANTOS AUTRAN ARAÚJO**, matrícula 5214.

Art. 5º Designar para a Equipe de Apoio os seguintes servidores:



I - Pela Direção do Foro e Secretaria Administrativa:

a) **ALINY CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA GOMES**, matrícula nº 5173.

II - Pelo Núcleo Financeiro e Patrimonial/Seção de Material e Patrimônio:

a) **FLÁVIA RODRIGUES LEÃO MONTEIRO**, matrícula nº 0504;

b) **ROBERTA COSTA MAIA**, matrícula nº 0218.

III - Pelo Núcleo Administrativo/Seção de Administração Predial:

a) **ROGÉRIO PIMENTEL RAMOS**, matrícula nº 5215;

b) **SAMUEL DE JESUS LINS MACHADO NETO**, matrícula nº 5222;

c) **JOSÉ ROBERTO SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 5071;

d) **LUCAS LEVI DE OMENA VERÍSSIMO**, matrícula nº 5233;

e) **ADRIANA SALES CORDEIRO ARAUJO**, matrícula nº 5232.

IV - Pelo Núcleo Administrativo/Seção de Segurança e Transporte:

a) **FLÁVIO DOS SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 0263;

b) **PAULO CÉSAR LIMA COSTA**, matrícula nº 461;

c) **ADEILTO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 5128;

d) **KLEBER GARCIA DA SILVA**, matrícula nº 5122;

e) **ALEX VINÍCIUS APRIGIO COSTA**, matrícula nº 262.

V - Pela Divisão da Tecnologia da Informação:

a) **SANDRO LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 5110;

b) **GEORGIA NUNES DE SANTIAGO LIMA**, matrícula nº 0357;

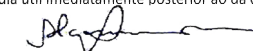
c) **TERNÍSIO SIMÕES DE CASTRO**, matrícula nº 282.

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **16/06/2026**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.



VI - Pelo Núcleo de Gestão de Pessoas:

- a) **ANDREIA CAVALCANTE FEITOZA SOUTO**, matrícula nº AL 5193;
- b) **BRUNA KELLEN WANDERLEY PORTO UCHÔA**, matrícula nº AL579;
- c) **IZADORA QUINTELA SOUZA DE MORAES**, matrícula nº 5230.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 14/05/2026 e validade de 1 ano, sendo prorrogada automaticamente**, por igual e sucessivos períodos, **até ulterior deliberação**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE MELO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, em 16/06/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5959475** e o código CRC **BB5D1318**.

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **16/06/2026**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.